

ATA N.º 39/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean François Philippe Alardo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, em Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido para alteração de moradia bifamiliar, Fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Exposição sobre a execução do alinhamento relativo ao “Projeto de Correção da Estrada Municipal, entre Geraldês e São Bernardino”, apresentado em nome de Clementino Manuel Conceição Caldas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Beco dos Arneiros, Lote 22, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito em Rua do Ribeiro, n.º 1, em Ferrel, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----12) Projeto de reabilitação das rampas e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche – Programa Base – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Alteração do Regulamento do PDM (artigos 11.º, 27.º e 28.º) – Início da discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, SA. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes Costa - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----16) Loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.^{da} – Aquisição de lotes;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----17) Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de três espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----18) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Protocolos: -----

-----19) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para apoio ao desenvolvimento de ações de saúde pública, complementares aos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Educação:-----

-----20) Atividades de Enriquecimento Curricular 2019/2020 – Pelouro da Educação; -----

----- Equipamentos municipais:-----

-----21) Estúdio Municipal de Dança – Calendário do ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura; -----

----- Património municipal:-----

-----22) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral; -----

-----24) Doação de Parque Infantil “Jardim do Sol”, em Peniche - Freguesia de Peniche ; -----

-----25) Doação de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, à associação Proferrel;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----26) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 13 – Pelouro das Finanças; -----

----- Delegação de competências do município:-----

-----27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----28) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----29) Licenciamento de festa denominada “Serões de Verão” e de arraial ao ar livre, na localidade da Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----31) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, em São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral;-----

-----32) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, em Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----33) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----34) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculo de circo “Leandro’s Circus” – Pelouro da Administração Geral;-----

-----35) Atribuição de apoio à ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----36) Pagamento de subsídio mensal, no âmbito do protocolo de colaboração, para promoção do desenvolvimento local – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Diversos:-----

-----37) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----38) Fundo de maneio de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A senhora Vereadora Ana Rita Petinga apenas participou na reunião, a partir das onze horas.-----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe de Divisão, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto doze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, e os senhores António Manuel Prioste Salvador e Júlio Alberto Silva Coelho, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Susana Isabel Gonçalves Roquete, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- Senhores Luís Franco e Norberto Grandela:

Disse que o que os levou à Câmara Municipal foi, uma vez mais, o projeto da Capela de Santo António, que nasceu em 2001. Referiu que naquela altura a Capela estava em ruínas, e quando contactaram a Câmara Municipal o senhor Presidente à data, Jorge Gonçalves, desejou-lhes boa sorte, mas a sorte não tem sido muita, no que dizia respeito ao projeto. Informou que tinha consigo a maquete, feita em maio de 2002, que, na altura, tinha como objetivo dar uma ideia do que existia. Referiu que era uma proposta arrojada, que se pretendia recuperar na íntegra e tentar ver com a Câmara Municipal a retirada dos elementos que pudessem estar desenquadrados com a arquitetura dos edifícios, a Capela e a Casa da Irmandade. Disse que, em 2006, quando fizeram a consolidação dos telhados, propuseram à Câmara Municipal que seria interessante fazer uma permuta, ou seja, trocar um espaço municipal pela obra exterior. Deu conta que o senhor Presidente da Câmara se interessou pelo processo, mas não têm consigo que o processo andasse. Informou que têm um pedido de permuta, desde 2017, com a Câmara Municipal, que não obtiveram resposta. Fizeram uma breve apresentação do projeto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a exposição, o trabalho que têm efetuado e pela persistência. Referiu que saltaram várias etapas na medida em que até parecia que não têm reunido com o Presidente e com os técnicos. Informou que faltou referir que existia uma opinião ou outra diferente, entre o arquiteto Municipal e o senhor Arquiteto Norberto. Afirmou que certos aspetos foram consensuais e até definidos em conjunto. Considerou que se está em condições para avaliar a proposta e a proposta do Gabinete do setor de projeto para o Campo da República e que, no essencial, que se está em condições de desbloquear todo o processo e se a Direção Geral do Património Cultural não levantar problemas o processo está num ponto em que poderá ser facilmente decidido. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Saudou o empreendedorismo e a persistência de levarem aquele projeto por diante. Reconheceu o senhor arquiteto pelo trabalho que tem realizado ao longo dos anos. Manifestou comungar da mesma frustração verbalizada pelo senhor arquiteto no sentido em que, relativamente à permuta, no mandato anterior a Câmara Municipal tomou a deliberação de “face ao sentimento unânime da Câmara Municipal seriam despoletados os processos de avaliação, de inventariação arqueológica,

de compatibilização entre o estudo apresentado e os espaços contíguos e de elaboração das obras que o requerente se propõe fazer”. Considerou que, em seu entender, se deve realizar aquela permuta *sui generis* porque se trata de permutar um imóvel por trabalho e com isso dinamizar-se-à o espaço, sem que a Câmara se pendure por algum motivo. Afirmou que, no que concerne à Direção Geral do Património Cultural crê que manifestarão alegria com aquela proposta. Sugeriu que a Câmara tome uma nova deliberação, no sentido de reiterar a deliberação já tomada anteriormente. Reiterou o seu apoio àquela proposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Esclareceu que, só para que ninguém seja induzido em erro, se alguém procurou dinamizar a tomada de decisão sobre aquele projeto foi o Presidente da Câmara. Declarou que foi o Presidente da Câmara que procurou marcar reuniões e que as realizou, que envolveu os técnicos municipais e criou consensos em torno das ideias do senhor arquiteto Norberto, que procurou ultrapassar dificuldades existentes com estruturas municipais. Comunicou que nunca o Presidente da Câmara não se pendurou no senhor Luis Franco, disse que havia um particular interesse do Presidente em resolver e acelerar aquele processo. -----

- Senhor Luís Franco:

Informou que o atual Presidente tem demonstrado um grande interesse para que o processo avance, mas que tinha havido alguns constrangimentos técnicos. Confessou que o que estava para trás era muito triste. Deixou um apontamento acerca dos técnicos que, em seu entender o único problema é que tem passado por vários técnicos que nem sempre conhecem a história do processo. -----

- Arquitecto Norberto Grandela:

Apresentou-se não como político, mas como arquiteto e informou a Câmara que o que foi apresentado correspondia ao coser de todas as ideias. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Afirmou que era naquele momento a primeira vez que estava a ter conhecimento daquele processo. Não esteve na Câmara anterior, o assunto não foi debatido em Assembleia Municipal e estaria a ouvir pela primeira vez aquele projeto que lhe pareceu ser dificilmente questionável. Declarou que, dali em diante, deveriam tentar ser mais ágeis e pró-ativos para que rapidamente o projeto possa ser desbloqueado. Afirmou que, caso seja necessário reiterar a deliberação anteriormente tomada pela Câmara deveria ser acrescentado uma nota de interesse público, não no sentido jurídico do termo, mas no sentido daquilo que faz falta à comunidade e de urgência da decisão. Mostrou-se favorável ao projeto e concluiu classificando aquele projeto como um projeto, necessário, importante, de interesse para a comunidade e urgente. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Saudou a presença e a apresentação efetuada pelo senhor Luis Franco e do senhor arquiteto Norberto Grandela na Reunião de Câmara. Lamentou o facto de, em 2002, a Câmara não ter tido capacidade financeira para a aquisição do dito edifício, mas confessou que esperava que ao ser adquirido por um particular tivesse sido rapidamente recuperado, até porque na altura estava perspctivada a instalação de uma pousada na Fortaleza. Afirmou que considera o projeto apresentado extremamente importante do ponto de vista da recuperação de um espaço, do ponto de vista patrimonial, do ponto de vista cultural, mas também pelo espaço que envolve da Capela de Santo António. Mostrou-se disponível para acelerar o processo desde que se encontrem todas as soluções técnicas necessárias, até porque está previsto para a empena do prédio Luis Peixoto a colocação de um mural de azulejos, para que a nível político se possa decidir. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que o processo levou efetivamente muito tempo para chegar ali, levou dezoito anos. Acrescentou que as diferenças de opinião entre o arquiteto Norberto e o arquiteto David nem eram assim tão significativas. Comunicou que pretendia levar o que existe, até ao momento, à reunião com a senhora Diretora da Direção Geral do Património Cultural e, em relação ao que o senhor Vereador Jorge Gonçalves referiu acerca da empena, há uma diferença que tem de ser avaliada porque o que está pensado ser colocado ali não são contentores do lixo, não são ecopontos, mas uma ilha ecológica. Agradeceu a presença e o trabalho apresentado. -----

- Senhor Jorge Guerreiro:

Disse que o que vinha à reunião na qualidade de empresário em nome individual como administrador de condomínios e que nesse sentido havia sido mandato para vir apresentar aquele processo do condomínio que administra há doze anos, sito na Rua do Lapadusso número dezoito. Depois de distribuir fotografias que, como afirmou complementariam a sua apresentação, disse que o muro empedrado da casa mortuária encostou e empurrou o muro do condomínio e que começaram a surgir fissuras na parte interior do muro. Afirmou que tem vindo a diligenciar o processo desde 2015, ainda com o anterior executivo. Informou que o processo entrou na Câmara por via da Proteção Civil, uma vez que havia considerado que aquele era um perigo para a saúde pública e o muro esteve mesmo em vias de ruir. Comunicou que a muito custo o anterior executivo interveio no muro em 2017 e reconheceu que o muro da casa mortuária causou as fissuras no muro do condomínio tendo colocado em risco a sua integridade estrutural. Contudo a intervenção ficou-se pela colocação de garfos de ferro no recanto do muro, não tendo terminado a intervenção. A fissura na horizontal não foi interveio, nem o muro foi pintado, nem do lado da casa mortuária nem do lado do condomínio. Informou que foi dado conhecimento daquele processo ao presente executivo, por escrito em fevereiro 2018, deu entrada um pedido de informação. Como mandatado pelo condomínio fez o pedido a 16 de julho para participar numa reunião pública, mas não obteve confirmação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a participação dos municípios nas Reuniões de Câmara públicas não carece de confirmação, basta a inscrição na semana anterior, mas que há até quem se inscreva no próprio dia. -----

- Quanto à questão do muro, disse que vai ver se o processo estará na mão do senhor Comandante da Proteção Civil e se a avaliação está feita. Afirmou que o processo passou por ele já há algum tempo, mas que em termos de despacho que naquele momento não sabia com quem estaria se na Proteção Civil se na Divisão de Obras Municipais, pelo que se iria averiguar e que se a avaliação estava feita a intervenção seria realizada assim que houvesse disponibilidade. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Concordou que a avaliação tem de ser feita perante a descrição feita se até há antecedentes e o processo é já do conhecimento da Proteção Civil, será uma questão que tecnicamente terá de ser resolvida e se for da responsabilidade da Câmara tem de ser executado. -----

Senhora Rosa Machado Oliveira e Filipe Oliveira:

Manifestou a sua tristeza por há quinze anos procurar junto da Câmara uma solução para o escoamento de águas fluviais à sua porta, porque a urbanização construída ao lado do seu terreno durante a sua ausência e que tapou as duas saídas de águas fluviais do seu terreno. Informou que, sempre que chove, a casa fica inundada. O seu filho acrescentou que há dois anos acompanhou a

mãe à Câmara e que sempre que cá vêm tentam resolver o problema com a Câmara, apresentando soluções possíveis para a resolução desta questão das águas fluviais, mas sempre sem sucesso. A Câmara deixou a urbanização fechar a saída das águas fluviais, mas andavam a pagar o saneamento da mesma. Em seu entender, a Câmara deve assumir o erro, sendo esta a última vez que se dirige à Câmara, e exemplificou a falta de resposta com um pedido de viabilidade entregue há dois anos ao qual não obteve ainda resposta. Acrescentou que o senhor Vereador Filipe Sales da última vez lhe disse que o caso parecia de fácil resolução e que não estará resolvido por falta de vontade, pelo que seguirão para tribunal. Informou, ainda, que o terreno do lado está a precisar de ser limpo urgentemente na medida em que parece estar de novo pronto e prestes a arder. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que nem sempre o que parece simples é. Revisitará o processo para avaliar a situação e aferir onde se falhou e quem falhou, estamos cá com o princípio de resolver o que podemos resolver. Do que se recorda da conversa com a senhora Rosa, houve qualquer coisa que foi feita que não se devia ter feito. Quanto às restantes questões que colocaram, no que se respeita ao pagamento do saneamento quando não há saneamento não têm de o pagar e o princípio adotado é o de ressarcir. Em relação à legalização da casa a primeira coisa a fazer é perguntar nos serviços se é possível fazê-lo, de que forma e em que enquadramento. Para os serviços estas questões são fáceis de resolver. Quanto ao pedido de viabilidade que lá entregou e não lhe deram resposta só tinha de lá ir e perguntar o que se estava a passar, neste momento até são os processos que estão mais rápidos. Questionou a morada do terreno a necessitar de limpeza.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que não se recorda de ter dito ao município que o processo era simples ou fácil, até porque não tem por hábito fazer declarações de ânimo leve, contudo afirmou que se recorda de ter ficado sensibilizado com o assunto que o senhor Filipe trouxe à Câmara no dia 2 de agosto de 2017 e que já tinha trazido no dia 16 de agosto de 2016, tendo dito que, entretanto, ia para casa e que agradecia que a Câmara resolvesse este assunto ao que o presidente da época disse e passou a ler: “ Ainda não havia sido tomada decisão, relativamente ao assunto e que seria solicitado ao senhor engenheiro, João Raminhos, assessor do senhor Presidente da Câmara, que estivesse presente na reunião de câmara em que o assunto fosse apreciado, para explicação de todo o histórico desta situação. Disse que iriam ser apreciadas as condições em que o loteamento” - o tal - “foi aprovado, designadamente o que foi considerado, em matéria de águas pluviais, quais as implicações da obra adjacente existente, para a resolução ou agravamento do problema e qual a melhor solução”, isto no dia 16 de agosto de 2016, mas um ano depois voltou o senhor Filipe à Câmara e veio trazer de novo o problema à nossa atenção. Afirmou que na altura leu a intervenção que acabou de ler e que por não ter encontrado qualquer referência ao assunto nas atas seguintes questionou o senhor Presidente da altura qual o andamento do processo, após a intervenção do município em reunião da Câmara Municipal e da entrega de um requerimento na mesma ocasião, ao que lhe foi respondido que na reunião de câmara seguinte seriam transmitidas mais informações sobre o processo. Desde então esta questão, afirmou, que foi seguindo e questionando e a certa altura o presidente informou que estava resolvido. O que disse na altura é que parecia simples vir uma informação à Câmara que desse razão ou não à questão levantada. Solicitou ao senhor Presidente que mantenha a Câmara informada e partilhe a informação deste processo para que o possam seguir até à sua conclusão. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Concordou com o senhor Vereador Filipe Sales no que se respeita à informação que por vezes se perde e que nem sempre os senhores Vereadores sabem de tudo ou conseguem acompanhar a informação dos processos. Afirmou que se fosse fácil o processo não estava para resolver há quinze

anos, mas a verdade é que se recorda que na génese do problema havia algo que não estava legal. Ninguém disse que será impossível, apenas difícil. Vamos procurar encontrar uma solução. -----

Senhor Miguel Rosa:

A sua questão relaciona-se com a esplanada da pastelaria Brismar. Confessou-se injustiçado, afirmou que não fez nada à revelia e esperou por todas as autorizações possíveis para fazer a esplanada e dar início ao investimento, mas a obra foi embargada e cada vez que o assunto parece estar resolvido pedem-lhe para fazer outras alterações. A situação é uma vergonha para o próprio e para a Câmara e tudo porque tentou fazer tudo de forma legal. Solicitou à Câmara tenha compreensão e tente agilizar o processo, porque se sente injustiçado, prejudicado e impedido de trabalhar.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a presença do senhor Miguel e afirmou que aquela questão já tinha vindo algumas vezes a Reunião de Câmara para ser discutida. Acrescentou que dali a pouco discutida novamente.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Declarou que a questão das acessibilidades é a todos muito cara. Transmitiu ao senhor Miguel que aquele assunto tinha sido discutido em sede de Câmara na semana anterior e que a Câmara decidiu mandar os serviços de averiguar se os pilares estavam ou não chumbados ao chão porque se estivessem a estrutura já não podia ser considerada amovível e em caso de necessidade de passagem de um veículo de emergência tal situação poderia causar constrangimentos. Por outro lado, saudou a atitude do empresário de vir à Câmara colocar a questão com toda a frontalidade, até porque compreende o motivo pelo qual o senhor Miguel deu nota do excesso de zelo e da injustiça que está a sentir porque enquanto tenta de forma legal construir a sua esplanada outros há que da noite para o dia aparecem com esplanadas sem cumprir quaisquer obrigações legais. Enquanto Câmara não se pode ter dois pesos e medidas, as competências da fiscalização são do senhor Presidente. Afirmou que todos são favoráveis à existência de esplanadas e da importância daquela em particular para o negócio em questão. Agradeceu a presença, a questão colocada, as soluções alternativas que apresentou e manifestou-se disponível para voltar a apreciar este processo, considerando todos os argumentos e alternativas que o senhor Miguel apresentou. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Informou comunga da opinião do senhor Vereador Filipe Sales porque a preocupação da Câmara prendia-se mesmo com a questão da acessibilidade e de estar ali uma estrutura que estaria chumbada e não pudesse ser amovível numa situação de urgência. Disse que tendo em conta a urgência da situação e considerando os argumentos apresentados, manifestou-se completamente disponível para, ainda naquela reunião de Câmara, se o senhor Presidente assim o entendesse e propusesse, reapreciar o processo e voltar a discutir o assunto.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Agradeceu a presença do senhor Miguel. Disse que o processo tinha sido apreciado na semana anterior e que tinha sido um dos que levantou questões por estarem os pilares chumbados à calçada e que estes já lá se encontram há algum tempo, pelo que se houve um atraso esse não se deve à Câmara na medida em que decorreu apenas uma semana desde que o processo foi discutido. Afirmou que percebe os pontos de vista defendidos pelo senhor Miguel, mas considerou que para que tivesse sido bem resolvido bastaria que, do ponto de vista de organização dos serviços, tivesse chegado à Câmara uma informação da Proteção Civil a dizer quais eram as condições do ponto de vista da segurança para aquele espaço. Declarou que a legalidade é uma questão meramente formal

e administrativa, mas do ponto de vista prático as questões não são iguais e o espaço público não é de ninguém, é de todos e as esplanadas só podem existir onde efetivamente podem existir e cabe aos serviços aferir se podem ou não existir. Disse que se tivesse vindo a informação da Proteção Civil, teriam tido mais um elemento que os ajudaria a decidir. Manifestou a sua disponibilidade para reavaliar o processo ainda naquela reunião de Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a vinda e a presença do senhor Miguel e acrescentou que lhe será transmitida, posteriormente, a decisão da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Lembrou os senhores membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que hoje haverá reunião. -----

- Disse que a vinda da senhora Ministra do Mar e do senhor Secretário de Estado, relativamente à consignação da obra do Quebra Mar, correu bem. Referiu que aproveitaria esta vinda, para os sensibilizar para outras decisões em relação ao futuro, nomeadamente, à questão da descentralização de competências, das oportunidades que poderiam advir das mesmas e de uma maior intervenção do Município relativamente à zona portuária. -----

- Informou que, no mesmo dia, foi assinado o Contrato Local de Segurança. -----

- Disse que, em relação às festas, particularmente, a Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, na sua opinião, correu tudo bem. -----

- Relativamente às procissões, disse que gostou, particularmente, da Procissão do Mar que mesmo levando algum tempo correu bem. -----

- Quanto ao dia do Município, disse que, no essencial, valeu muito pela cerimónia efetuada às pessoas homenageadas. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Deu conta que o encerramento do ACANUC foi na sexta-feira. Referiu que a atividade correu bem. -----

- Relativamente à Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, disse que, na sua opinião, era um privilégio poder assistir às coisas de outro lado, no sentido em pôde assistir à chegada de São João Batista, da Ilha da Berlenga para Peniche. -----

- Disse que, na Procissão de Domingo, gostou muito de ver o envolvimento do senhor Padre Diogo com a população, o carinho com que abordava as crianças e os idosos que estavam a assistir. Felicitou a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Felicitou a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem também pela receção às frotas de Ribamar, da Berlenga e da Nazaré, momentos muito significativos, ressaltou ainda o interesse e participação do Patriarca. Enalteceu, ainda, o envolvimento de toda a organização da festa, que são excecionais. Afirmou que concordava com o que foi referido, relativamente ao senhor Padre Diogo, mas que não era apenas nas procissões, o senhor Padre conseguiu envolver-se junto da comunidade, mesmo junto daqueles que não são próximos da prática religiosa. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos votos endereçados, acrescentando que os colaboradores do Município e da Junta de Freguesia, quer na Festa de Ferrel, quer na Festa de Peniche, estiveram muito envolvidos, pelo que agradeceu a sua disponibilidade, para ajudarem as duas comissões de festas.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos endereçados, com um sublinhado muito especial à Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e o trabalho meritório em que o resultado estava à vista. Deixou uma palavra de grande reconhecimento, sublinhando o grande contributo que nos davam, enquanto destino turístico, para a oferta cultural e lúdica que constitui a festa de Nossa Senhora da Boa Viagem. Disse, ainda, que, sobre os Sabores do Mar, a fasquia estava no topo, também, por força das organizações das festas do concelho, por isso, a Câmara Municipal organizando de forma profissional um festival como os Sabores do Mar, seria exigido, à partida, o sucesso que os outros, voluntariamente, conseguem ter. -----

- Manifestou um lamento pelo Jornal Municipal, que tomou conhecimento, porque lhe foi colocado um no correio. Referiu que, numa lógica de cortesia eles eram muito mais do que munícipes, eram membros de um Órgão Autárquico, e não lhe parecia de bom tom tomarem contacto com o jornal ao mesmo tempo dos outros munícipes, e não era uma questão de timing que colocava em causa, colocava, também, o seu teor. Referiu que aquele era um jornal de campanha eleitoral do Presidente da Câmara. Disse que não era contra os Jornais Municipais ou Boletins Municipais, era contra a um jornal meramente de campanha, onde não estava refletida a posição da Câmara Municipal. Disse que ficou desapontado pelo conteúdo, por em tantas páginas, e sendo Peniche um destino turístico, não ter encontrado nenhuma referência à palavra turismo.-----

- Relativamente aos Bombeiros Voluntários de Peniche, disse que o senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche lhe colocou uma questão, relacionada com um pedido, que alegadamente apresentou à Câmara Municipal, para comparticipação de equipamentos de proteção individual, disse-lhe, inclusivamente, que tinha deixado um exemplo de um EPI, que tinha sido adquirido, no valor de 30.000 euros de aquisição, e que pediu que a Câmara Municipal pudesse, na medida do possível, colaborar naquela compra, efetuada pelos Bombeiros e perguntou, também, se a Câmara Municipal tomou alguma posição, confessando que desconhecia qualquer pedido apresentado. Disse que o Partido Social Democrata estaria disponível para apreciar o pedido e solicitou que o pudesse agendar ou, pelo menos, explicar o que foi apresentado sobre aquela pretensão.-----

- Relativamente ao ofício enviado à empresa concessionária do estabelecimento comercial Castelinho, na Ilha da Berlenga, perguntou se havia alguma novidade, se foram tomadas algumas diligências por parte do concessionário.-----

- Em relação às obras embargadas no concelho, solicitou que fosse apresentada uma informação à Câmara Municipal a lista de obras a que deu ordem de embargo no concelho.-----

- Lamentou o quadro do Jardim Público, com poucos equipamentos para crianças e alguns estragados. Referiu que, de facto, o parque infantil da Rua do Sol estava muito bonito, mas o parque infantil principal de Peniche, estava num estado de pauperado.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao jornal, disse que se escusava a fazer comentários sobre a intervenção do senhor Vereador, mas o facto de não ter chegado, provavelmente, foi uma falha da Câmara tendo-se limitado a colocar o jornal nas pastas sem avisar, pelo que pediu desculpa.-----

- Relativamente aos Bombeiros, referiu que teve uma reunião com o senhor Presidente da Direção, que apresentou um ofício com um determinado propósito, na mesma reunião disse que iriam

apresentar um conjunto de propostas para fazer um protocolo de ajuda em várias áreas e foi naquele contexto que o pedido ficou a aguardar. -----

- Em relação ao Castelinho afirmou que não tinha informação, mas que não sabia se os serviços tinham alguma informação e que, que se devia ver a resposta do mail, a carta enviada e procurar saber o que, entretanto, foi feito para informar os senhores Vereadores. -----

- Quanto às obras embargadas, declarou que vai solicitar à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a lista das obras para facultar aos senhores Vereadores.-----

- Acerca do parque infantil comunicou que, ainda que não tenha toda a informação, disse que alguns equipamentos foram retirados para serem arrançados, acrescentou que, como todos sabem há a intenção de renovar aquele parque, fazer lá outro parque com outros equipamentos, não tendo sido dada prioridade àquele por se ter considerado mais prioritário o parque infantil no Parque Urbano, que estava em orçamento e que está na parte final, têm estado a ser avaliadas algumas propostas. Acrescentou que no jardim o problema é estar a investir em novos equipamentos quando se sabe que tem de ser reformulado. Informou que vai colocar a questão a quem faz o acompanhamento dos parques infantis e se há equipamento reabilitado ou por reabilitar, por colocar e solicitar o ponto de situação. -----

Vereador Rogério Cação:

-Associou-se à saudação relativamente à Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem, mas saudou, principalmente, a população de Peniche que vive a festa muito intensamente, quer nos momentos profanos quer nos momentos religiosos. Congratulou o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Festas que é e tem sido, do ponto de vista da organização e da mobilização, exemplar, uma Comissão que veste a camisola e que soube ler as expetativas da população. -----

- Lembrou duas efemérides que para si têm um grande significado. A primeira, o registo dos 90 anos sobre o nascimento de Zeca Afonso que se cumpriu no dia 2 de agosto, um homem do povo que sempre cantou e defendeu a liberdade, de certa forma ligado a Peniche por considerar a Fortaleza um ícone. Sugeriu que se poderia aproveitar estas efemérides para evocar o Zeca Afonso. A segunda foi relembrar que naquele dia se cumprem sessenta e dois anos do lançamento da bomba de Hiroshima. Considerou que é preciso relembrar as duzentas mil pessoas que morreram no impacto da bomba e todas as outras que foram definhando aos poucos com as consequências da bomba. Disse que mesmo sendo pequenos, temos a obrigação de estar atentos e tentar impedir que outras situações destas, de maior ou menor dimensão, possam ocorrer. -----

- Relativamente à visita da senhora Ministra do Mar, disse que esteve impossibilitado de comparecer, mas que avisou antecipadamente o senhor Presidente. -----

- Acerca do Dia do Município considerou que correu bem e que as homenagens foram merecidas. Referiu que, ao contrário do que tinha vindo a ser feito há já algum tempo, as homenagens deste ano foram mais criteriosas. Mencionou que, na sua opinião, não se deveria ter referido a Thai Union, uma vez que não estava presente e que considerou que a Thai Union desvalorizou a homenagem que o Município lhe prestou. Disse que gostou da intervenção do senhor Presidente porque foi pouco política e que gostou da cerimónia em si, simples, mas apropriada ao Dia do Município.-----

- Quanto ao Jornal Municipal, lamentou ter de dizer que o jornal também não foi colocado nas pastas e que, no mínimo, foi deselegante. Sendo um jornal municipal a primeira coisa a fazer seria entregá-lo às pessoas da Câmara. Quanto ao jornal em si, informou que não tecerá quaisquer comentários. -----

- A propósito de uma intervenção que foi feita nas comemorações do Dia do Município, pelo senhor Luis Fonseca, referiu que há um aspeto em que concorda com ele. Muitas vezes homenageamos pessoas apenas porque fizeram o que têm de fazer e, aqui na Câmara, isso é muito habitual, ainda que seja para motivar e mobilizar. Deixou o registo porque o considerou

interessante. -----

- Referiu que o aspeto da Nau dos Corvos está com um ar degradado. Sugeriu que se fizesse um taipal bonito com a informação sobre a Nau dos Corvos, capaz de cobrir toda a fachada da Nau dos Corvos. Se não está bom para se mostrar então que se oculte e se explique às pessoas, em várias línguas, o que está a acontecer e que mais tarde será um espaço de fruição.-----
- Afirmou que visitou a Cova de Dominique e que esta está transformada num urinol e a Varanda de Pilatos tinha um cheiro nauseabundo, muito desagradável. Considerou que seria aconselhável colocar naqueles locais uma informação a apelar ao civismo, uma chamada de atenção e talvez, ainda, fazer rondas ocasionais para garantir que aqueles locais permanecem em condições. -----
- Corroborou a questão do parque infantil no jardim central da cidade, no ainda que concorde também que, primeiro, terá de se aferir os impactos nas muralhas e as obras das muralhas para depois de ver o que se poderá lá fazer, mas considera que terá de ser uma estrutura muito boa. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que quando se homenageiam os trabalhadores do Município está a pensar-se em todos os que trabalharam muito por esta casa. Alguns, não são tao poucos como isso, esforçam-se muito para além daquilo que são as suas competências. As homenagens deste ano, afirmou, que pecam por tardias. Quanto ao Luis Fonseca, considerou que é uma homenagem merecida, não só pela dedicação a uma área sensível e difícil e ele próprio tinha uma aptidão e sensibilidade para aquela área de intervenção que o torna de difícil substituição. Acrescentou que a maioria dos médicos não teria feito o que ele fez. -----
- Informou que, em relação à Nau dos Corvos, já foi solicitada uma avaliação daquela situação, acrescentou que no decorrer da semana terá uma reunião com o antigo proprietário para aferir até que ponto ele terá que intervir. Afirmou que já tinha pensado que se devia fazer uma explicação não só de estar fechado como o que ainda está por clarificar, concordando com o senhor Vereador.
- Acerca da Cova de Dominique e da Varanda de Pilatos disse que essas situações são um pouco recorrentes, mas este ano parece estar mais grave. Agradeceu a chamada de atenção do senhor Vereador e informou que os serviços manifestaram falta de pessoal para dar resposta a todas as áreas onde é necessário intervir em termos de limpeza. Confessou que essa questão o preocupa. -

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Começou por se associar às felicitações endereçadas. -----
- Felicitou a vinda da senhora Ministra do Mar e do senhor Secretário de Estado, essencialmente pelo anuncio do aumento da quota de pesca da sardinha em mil e oitocentas toneladas, que fez aquando da sua vinda e que significa cerca de mais dois meses de faina. -----
- Questionou se, relativamente ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, já foi definida uma data para nova avaliação. -----
- Declarou que não teve oportunidade de assistir à apresentação sobre o Documento Estratégico no passado dia 8 e questionou se foi entregue ou distribuído algum documento ou se já há possibilidade de partilhar o documento com os membros da Câmara. -----
- Em relação ao Dia do Município e às homenagens a trabalhadores municipais esclareceu que, em relação ao que foi dito pelo senhor Vereador Rogério Cação, não é que não sejam reconhecidos, o problema é que no dia-a-dia não se deve andar sempre a agradecer aquilo que é normal que se faça. Achou interessante que, no passado sábado, o senhor Presidente tenha agradecido à Comissão de Festas em nome dos trabalhadores da Câmara, mas esqueceu-se de agradecer em nome da população do concelho de Peniche. -----
- Relativamente ao Jornal Municipal, afirmou que ainda não fez uma análise sobre o jornal. Declarou que não tinha nada a acrescentar ao que foi dito pelos senhores Vereadores Filipe Sales e Vereador Rogério Cação, quanto à distribuição, do conhecimento aos membros da Câmara.

Afirmou que no Editorial do senhor Presidente o Plano Diretor Municipal aparece como Plano de Desenvolvimento Municipal. Por último informou que já existe jurisprudência na Entidade Reguladora da Comunicação Social sobre esta matéria e que sendo um jornal municipal, pago com o dinheiro público de todos os municípios deveria refletir todas as tendências políticas existentes no Município, o que ainda não se verifica. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que tem os jornais municipais todos desta Câmara de há muitos anos e até de outros municípios. Está a ideia amadurecida de que isso possa vir a acontecer, ainda que seja um caso único. Os conteúdos são discutidos com quem se deve discutir pelo responsável político do Município. Só o editorial reflete aquilo que o Presidente da Câmara pensa. O Plano Diretor Municipal acaba por ser um plano de desenvolvimento municipal, ainda que não tenha sido propositado o lapso acaba por não ser uma total incorreção. Afirmou que como o senhor Vereador sabe ouve todos os membros do executivo com muita atenção. Aceitou e agradeceu as críticas. --
- Acerca do documento estratégico terá de questionar a Dra. Sofia Gaio. Confessou que pensava que a apresentação do documento poderia ter sido feita de outra forma e a Dra. Sofia Gaio ficou de o partilhar com a Câmara assim que estiver terminado para que o possam discutir em sede de Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 938/2019: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, localidade de Casais do Baleal, apresentado por Horácio Vieira Leal, no dia 6 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não apresentou quaisquer elementos escritos e desenhados que permitissem ultrapassar os motivos da anterior proposta de indeferimento, constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 29 de julho de 2019 e 17 de julho de 2018.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 29 de julho de 2019 e 17 de julho de 2018.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente por contrariar o alinhamento aprovado para o local.» (Doc.487 DPGU 183/16) -----

2) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 939/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos, em 20 de abril de 2018, sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, localidade de Peniche, nomeadamente por incumprimento do disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do PDM, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de julho de 2019.» (Doc.488 DPGU 34/18)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---

Deliberação n.º 940/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, localidade de Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida, no dia 24 de agosto de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.489 DPGU 192/18)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 941/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto, no dia 13 de setembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.490 DPGU 210/18)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean François Philippe Alardo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 942/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean - François Philippe Alardo, no dia 27 de setembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.491 NIPG 220/18)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, em Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 943/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão, no dia 26 de outubro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.492 DPGU 242/18)-----

7) Pedido para alteração de moradia bifamiliar, Fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 944/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo, em 9 de novembro de 2018, para alteração de moradia bifamiliar - fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019, nomeadamente por não cumprir o loteamento e por afetar negativamente o edificado.» O senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.493 DPGU 247/18)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 945/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto, em 28 de janeiro de 2019, para legalização de

alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019, nomeadamente por incumprimento do artigo 73.º do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), na sua atual redação.» Os senhores Vereadores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.494 DPGU 107/19)-----

9) Exposição sobre a execução do alinhamento relativo ao “Projeto de Correção da Estrada Municipal, entre Geraldês e São Bernardino”, apresentado em nome de Clementino Manuel Conceição Caldas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 946/2019: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, manter a opção de execução da via em causa conforme o projeto aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21/02/2000, mantendo-se, com isso, a condição imposta no Alvará de Utilização n.º 71/15, em nome do requerente. -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Beco dos Arneiros, Lote 22, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 947/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Beco dos Arneiros, Lote 22, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto, no dia 14 de dezembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de julho de 2019.» O senhor Vereador Mark Paulo Rocha Ministro não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.495 DPGU 265/18)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito em Rua do Ribeiro, n.º 1, em Ferrel, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 948/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins, em 7 de março de 2019, relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Ribeiro, n.º 1, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de julho de 2019, nomeadamente por exceder a cêrcea modal prevista para o local, não cumprindo desta forma o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 21.º e seguintes do regulamento do PDM, e por ter merecido parecer desfavorável da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), o qual é vinculativo.» (Doc.496 DPGU 254/19)-----

12) Projeto de reabilitação das rampas e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche – Programa Base – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 949/2019: Deliberado tomar conhecimento da aprovação do Programa Base, nas condições propostas no parecer da Cultura, datado de 26 de julho de 2019, e no parecer da DPGU, datado de 31 de julho de 2019.» (DPGU Proc. n.º 19/2019 Aprov.) -----

13) Alteração do Regulamento do PDM (artigos 11.º, 27.º e 28.º) – Início da discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 950/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias (com contagem após cinco dias da publicação do respetivo anúncio em Diário da República), a presente proposta, relativamente à redação dos artigos 11.º, 27.º e 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche, ao abrigo do disposto no n.º 1.º do artigo 89.º do RJIGT e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 90.º, com o teor constante no anexo da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Gabinete de Planeamento, datada de 30 de julho de 2019.» (Doc.497 DPGU)-----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, SA. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 951/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., em 15 de março de 2018, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento urbano, a implantar no prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Baleal, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de agosto de 2019, nomeadamente por contrariar o conteúdo do n.º 3.2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, bem como condicionar negativamente a ocupação estabelecida no mesmo.» (Doc.498 DPGU 25/18) -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes Costa - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 952/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, em nome de António Ferreira Lopes Costa.» O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.499 NIPG 13177/19) -----

16) Loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.^{da} – Aquisição de lotes: -----

Deliberação n.º 953/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 29 de julho de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei, que seja apresentada uma proposta, para aquisição dos Lotes 12, 13, 14, 23 e 24 do loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.^{da}, pelo valor global de 40.500,00€.

Lote 12 – 8.000,00 €

Lote 13 – 7.000,00 €

Lote 14 – 7.000,00 €

Lote 23 – 8.500,00 €

Lote 24 – 10.000,00 €.»

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.500 NIPG 9265/19)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

17) Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de três espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 954/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que se pretende dar apoio à animação a realizar no recinto dos Sabores do Mar, de 5 a 15 de setembro com serviço de bebidas, proponho a realização de hasta pública para a ocupação de terrado para instalação de quatro espaços para venda de bebidas, em regime de exclusividade, nos seguintes termos:

Espaço A e B, junto ao palco dos grandes concertos, a funcionar nos dias 5, 6, 7, 13 e 14 de setembro.

Espaço C, no meio do recinto, a funcionar durante todo o certame, de 5 a 15 de setembro.

Espaço D, dentro do espaço afeto às tasquinhas, a funcionar durante todo o certame, de 5 a 15 de setembro.

O valor base de arrematação é de 1300,00 euros, para os quatro espaços;

a. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham estabelecimento comercial de venda de bebidas no concelho de Peniche;

b. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 14 de agosto de 2019, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e será presidido pelo Presidente da Comissão;

c. A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora do Pelouro das Finanças, 1.º membro efetivo: Ana Isabel Nunes, Técnica Superior na Divisão de Administração e Finanças; 2.º membro efetivo: Maria Salomé Andrade Vala, Assistente Técnica do Serviço de Aproveitamento;

d. Os lances são no mínimo no valor de 100€;

e. O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;

- f. No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;
- g. A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público;
- h. O pagamento é efetuado em duas prestações: 50% no dia da arrematação e 50% até dia 31 de agosto de 2019.» O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.501 NIPG 14096/19) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 955/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que o procedimento regulamentar prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como sejam ouvidos como interessados, as seguintes entidades: UGT – União Geral de Trabalhadores, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, as Juntas de Freguesia, e o MOV Peniche - Grupo Empresarial do concelho de Peniche, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Deliberado, ainda, por proposta verbal do senhor Presidente, oficial a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.502 NIPG 14093/19) -----

PROTOCOLOS:

19) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para apoio ao desenvolvimento de ações de saúde pública, complementares aos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 956/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A saúde pública é um domínio fundamental para a segurança e qualidade de vida dos munícipes.
- Há tipologias de risco que só podem ser acauteladas com uma intervenção permanente de proximidade, que as estruturas formais da saúde não têm condições de assegurar.
- A Acompanha, através da Equipa Porto + Seguro desenvolve, desde há quinze anos a esta parte, um trabalho reconhecido por todos como de grande qualidade, no domínio da Redução de Riscos e Minimização de Danos junto da população toxicodependente.
- Os registos da ação desenvolvida são eloquentes relativamente à importância da ação que desenvolvem, nomeadamente ao nível da recolha e troca de seringas e outros materiais utilizados no consumo, ao nível do Programa de Substituição em Baixo Limiar de Exigência (metadona), no

acompanhamento psicossocial e de saúde, no aconselhamento e encaminhamento de pessoas para estruturas sociais e de reabilitação.

- Que nos últimos anos desenvolve, por via de projetos financiados pela saúde, um Projeto designado Sidade Alerta, no âmbito do Programa Nacional para a Infecção HIV e SIDA, e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Promovendo ativamente o acesso à prevenção e o rastreio às infeções virais e outras infeções sexualmente transmissíveis.

- Seria importante alargar a ação nestes dois domínios a todo o território do ACE's Oeste Norte – Alcobaça, Bombarral, Caldas Da Rainha, Nazaré e Óbidos.

- A inexistência deste trabalho resultaria em graves problemas de segurança ao nível da saúde pública.

- A Acompanha dispõe de pessoal especializado, designadamente nos domínios da psicologia, enfermagem, apoio e mediação social.

E tendo ainda em conta que:

- O financiamento dos Projetos Sidade Alerta e Porto+Seguro não cobre a totalidade das despesas efetivamente realizadas com o seu desenvolvimento.

- Que por via disso a Acompanha se tem vindo a descapitalizar ano após ano, vivendo atualmente graves dificuldades financeiras.

- Que apesar da Autarquia já apoiar a Acompanha com uma verba mensal de 1200 euros, esta verba é manifestamente insuficiente face aos custos diretos da ação desenvolvida.

- Que o projeto Sidade Alerta passou a ter objetivos quantificados, só atingíveis com condições de mobilidade de que a Acompanha não dispõe.

- Que a Autarquia ficaria valorizada com a aquisição de uma unidade móvel de saúde, que, para além de ser utilizada no âmbito dos rastreios no âmbito destes projetos, poderá também fazer acompanhamento a outros grupos com fragilidades, designadamente pessoas idosas que vivem isoladas, atividade que poderá ser desenvolvida complementarmente pelo pessoal de saúde da Acompanha.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Acompanha - Cooperativa de responsabilidade limitada, que tem por objeto definir as condições de cooperação entre as partes, no sentido de assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido, no âmbito dos projetos Porto+Seguro e Sidade Alerta e o alargamento da ação da equipa a todo o território do ACE's Oeste Norte e a outros públicos frágeis e/ou vulneráveis, designadamente pessoas idosas ou que vivam em contextos isolados.»--

Os senhores Vereadores, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Rogério Manuel Dias Cação não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.503 NIPG 14095/19)-----

EDUCAÇÃO:

20) Atividades de Enriquecimento Curricular 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 957/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de recrutamento de técnicos para lecionar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2019/2020, proponho, no uso das competências estabelecida nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2019, aprovado pela Assembleia Municipal (Deliberação n.º 39/2018), na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,

autorize a abertura de procedimento, simplificado e urgente (ponto 6 do artigo 36.º e artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com constituição de Reservas de Recrutamento, com vista ao preenchimento de 35 postos de trabalho, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e no Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e para as áreas seguintes:

Áreas de oferta para as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2019/2020	Estimativa do n.º de postos necessários
<i>Programação e Robótica (PR)</i>	<i>1</i>
<i>Atividade Física e Desportiva (AFD)</i>	<i>16</i>
<i>Ensino de Inglês (ING)</i>	<i>2</i>
<i>Atividades Lúdico-Expressivas (ALE)</i>	<i>3</i>
<i>Laboratórios de Aprendizagem (LA)</i>	<i>13</i>
Total	35

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.504 NIPG 13489/19) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

21) *Estúdio Municipal de Dança – Calendário do ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura:*
Deliberação n.º 958/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativamente à calendarização do Estúdio Municipal de Dança para o ano letivo de 2019/2020. (NIPG 13569/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

22) *Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral:*-----
Deliberação n.º 959/2019: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta referente à Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira. (NIPG 6534/19)-----

23) *Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 960/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que na reunião de 11 de junho de 2019, a Câmara Municipal deliberou “... retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2019, referente ao arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão- Restaurante da Ilha da Berlenga, devendo ser solicitado parecer à senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes.”

Auscultada a Dr.ª Ana Cláudia Guedes, de acordo com o seu parecer, emitido a 5 de junho de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere não restituir, ao senhor João

Luís Guinhenhas, o valor de 1.625,00€ referente ao pagamento de 25% do valor da adjudicação provisória do estabelecimento designado por “Pavilhão – Restaurante da Ilha da Berlenga” (Processo n.º 2/2019-pat).» (Doc.505 NIPG 1251/19)-----

24) Doação de Parque Infantil “Jardim do Sol”, em Peniche - Freguesia de Peniche: -----

Deliberação n.º 961/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a gestão e manutenção do Parque Infantil “Jardim do Sol” é efetuada pelo Município e que os equipamentos que constam no jardim foram adquiridos pela Freguesia de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação por parte da Freguesia de Peniche, dos equipamentos adquiridos para o Parque Infantil “Jardim do Sol” num valor global de 15.247,25€ (quinze mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

Relação dos equipamentos:

- Escorrega;
- Jogo do Galo;
- Balouço (2);
- Prancha Golfinho;
- Mola Foca;
- Casa Floresta;
- Bebedouro; e

- Painel Informativo.» O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.506 NIPG 18150/18)-----

25) Doação de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, à associação Proferrel:

Deliberação n.º 962/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Associação Proferrel promove atividades de carácter recreativo no âmbito da defesa e divulgação do património cultural e que se associou ao Município na aquisição de três prédios em Ferrel, com o objetivo de criar condições para a realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da Freguesia de Ferrel.

E que, nesse pressuposto, foi celebrado um contrato de Comodato, a 28 de setembro, entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, tendo como objeto a cedência por parte do Município do prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do registo Predial de Peniche sob o número catorze, da dita freguesia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 333 (deliberação da Câmara Municipal n.º 1391/2017 de 25.09.2017).

Considerando que, agora, a Associação Proferrel propõe, à Câmara Municipal, efetuar um donativo no valor de 40.000,00€ para apoio à compra “... do terreno contíguo ao terreno municipal onde se realiza a festa em honra de Nossa senhora da Guia ...” e que em contrapartida solicita que a “casa antiga localizada no mesmo terreno ...” seja doada à Associação.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecida na alínea u), g) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Proceda à resolução do Contrato de Comodato entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, celebrado a 28 de setembro de 2017, por comum acordo entre as partes;

- Efetue a doação do prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do registo Predial de Peniche sob o número catorze, da dita freguesia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 333, cujo valor patrimonial constante na caderneta predial urbana é no valor de 24.880,00€, à Associação Proferrel; e
- Aceite o donativo, da Associação Proferrel, no valor de 40.000,00€, como forma de apoio à aquisição do terreno contíguo ao prédio rústico, sito em Arneiro, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 6 – secção E.» -----
Deliberado, ainda, por proposta verbal do senhor Presidente, que após a doação do imóvel, a Associação Proferrel não poderá por qualquer motivo, proceder á venda do mesmo. (Doc.507 NIPG 14094/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

26) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 13 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 963/2019: Deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 31 de julho de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 – modificação n.º 13, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.508 NIPG 13905/19) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 964/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1230/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 323,31€ à Freguesia de Ferrel, para comparticipar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.509 NIPG 12098/19) -----

28) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 965/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1240/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 36,99€ à Freguesia de Ferrel, para compartilhar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.510 NIPG 13434/19)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

29) Licenciamento de festa denominada “Serões de Verão” e de arraial ao ar livre, na localidade da Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 966/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 22 de julho de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de julho de 2019, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 30 de julho de 2019, que autorizou a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do evento denominado “Serões de Verão”, na Praceta do Outeiro da Aroeira, na localidade de Consolação, concelho de Peniche, nos dias de 2 a 5 de agosto de 2019.» (Doc.511 NIPG 13348/19)-----

30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 967/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 26 de julho de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de julho de 2019, proponho que se autorize, a emissão de Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho, para realização da Festa anual em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias de 13 a 17 de agosto de 2019, em Atouguia da Baleia.» (Doc.512 NIPG 13601/19)-----

31) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, em São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 968/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva Cultural São Bernardino, por requerimento, datado de 17 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão das seguintes licenças, para a realização da Festa Anual, a realizar entre os dias 14 e 18 de agosto

de 2019:

- Ponto 1: *Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro;*

- Ponto 2: *Autorização prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, de 16 a 19 de agosto de 2018.» (Doc.513 NIPG 13767/19)*-----

32) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, em Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 969/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Atendendo ao solicitado, pela Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 25 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, para realização do referido evento, no dia 11 de agosto de 2019, na localidade de Geraldês, concelho de Peniche.» (Doc.514 NIPG 13405/19)*-----

33) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 970/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento registado nestes serviços no dia 16 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile e procissão religiosa, na Avenida da Praia, junto à sede da Associação, na localidade de Lugar da Estrada, nos dias de 23 a 25 de agosto de 2019, e autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.515 NIPG 13023/19)*-----

APOIOS DIVERSOS:

34) *Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculo de circo “Leandro’s Circus” – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 971/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Atendendo ao solicitado pelo senhor Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, por requerimento, registado nestes serviços no dia 18 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2019, e dado já ter sido concedido em pedidos anteriores, proponho que se autorize ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, a isenção do pagamento de taxas ao*

circo “Leandro’s Circus”, pelo licenciamento dos espetáculos, para o período compreendido entre os dias 23 e 29 de agosto de 2019, no terreno na Rua do Picadeiro na Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, e horário de funcionamento entre as 15:00 e 24:00 horas.

Taxas previstas: 20,00€ - artigo 16.º, n.º 1, alínea a); 59,00€ - artigo 13.º, n.º 1, alínea b) – Valor total de taxas 79,00€.» (Doc.516 NIPG 13122/19) -----

35) Atribuição de apoio à ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 972/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do diretor técnico da ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 25 de julho de 2019, que se anexa, relativa ao pedido de apoio, para cerca de 9 pessoas, 7 de jovens e 2 educadores, acamparem nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, de 3 a 6 de setembro, com redução de 50% do preço praticado na época alta, de acordo com a disponibilidade do parque.» (Doc.517 NIPG 13299/19) -----

36) Pagamento de subsídio mensal, no âmbito do protocolo de colaboração, para promoção do desenvolvimento local – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 973/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a atividade desenvolvida pela Adepe – associação para o Desenvolvimento de Peniche, ao abrigo do protocolo celebrado, em 25 de agosto de 2010, para promoção do desenvolvimento local, a situação financeira apresentada pela mesma através de ofício, de 30 de julho de 2019, e registado sob o número 13887 (NIPG 13962/19), a 31 de julho, e, à data, já se encontra liquidado o valor referente ao mês de julho, proponho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se efetue o pagamento de imediato do subsídio referente aos próximos 5 meses (agosto a dezembro), no valor de 6.250,00 euros.» O senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.518 NIPG 13962/19) -----

DIVERSOS:

37) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 974/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 26 de julho de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – 29 de setembro.» (Doc.519 NIPG 13629/19)

38) Fundo de maneo de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior: -----

Deliberação n.º 975/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o fundo de manio de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior. (NIPG 13590/19)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 975A/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição

(assinado no original)
